

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LIGIA THALITA SANTOS MURTINHO

A GESTÃO FISCAL E O DESENVOLVIMENTO SOCIECONOMICO
DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

DOURADOS/MS

2022

LIGIA THALITA SANTOS MURTINHO

**A GESTÃO FISCAL E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO
DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

Orientador: Profa. Dra. Luciana Virginia M. Bernardo

Banca Examinadora:

Professor Dr. Rafael Martins Noriller

Professor(a) Me. Glenda de Almeida Soprane

Dourados/MS

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

M979g Murtinho, Ligia Thalita Santos
A GESTÃO FISCAL E O DESENVOLVIMENTO SOCIECONÔMICO DOS
MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL [recurso eletrônico] / Ligia Thalita Santos
Murtinho. – 2022.

Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Luciana Virginia Mario Bernardo.

TCC (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade Federal da Grande Dourados,
2022.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Desenvolvimento Municipal. 2. Lei de Responsabilidade Fiscal. 3. Indicadores
municipais. I. Bernardo, Luciana Virginia Mario. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

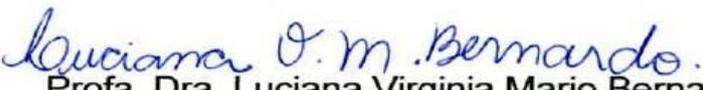
ATA DE APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE
GRADUAÇÃO II, SEMESTRE LETIVO 2022.1

**A GESTÃO FISCAL E O DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS DE MATO
GROSSO DO SUL**

Ligia Thalita Santos Murtinho

Esta monografia, realizada presencialmente, foi julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:


Profa. Dra. Luciana Virginia Mario Bernardo
(Presidente)


Prof. Dr. Rafael Martins Noriller
(Avaliador 1)


Profa. Me. Glenda de Almeida Soprane
(Avaliador 2)

DOURADOS-MS, 19 de outubro de 2022.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus pois por meio de sua graça cheguei até aqui, também estendo minha gratidão a minha querida irmã Hilary Murtinho que me auxiliou e me apoiou muito nessa trajetória. Além disso, meus agradecimentos vão para os meus pais Jose Murtinho e Maria Murtinho por estarem sempre ao meu lado e com certeza muita gratidão a minha excelentíssima orientadora Luciana Bernardo que foi uma pessoa incrível nesse processo de conclusão do meu curso.

RESUMO

Este estudo analisa a relação entre os indicadores da Gestão Fiscal e Desenvolvimento Socioeconômico dos municípios para o Estado do Mato Grosso do Sul, medido através do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM). A metodologia utilizada teve enfoque quantitativo, a partir do uso de testes estatísticos como a correlação e teste t. Foi usado o teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov para um nível de significância de 5%. Os resultados comprovaram que ambas as variáveis possuem distribuição normal, existem diferenças estatisticamente significativas no IFGF de 2013 para 2020 e no IFDM de 2009 para 2016. A FIRJAN considera alguns requisitos na classificação de um município no que tange a qualidade de sua gestão fiscal, são eles: Autonomia, Gastos com Pessoal, Liquidez e Investimentos. Para o desenvolvimento municipal há três pilares essenciais relacionados ao desenvolvimento socioeconômico, sua mensuração contempla, emprego e renda, educação e saúde. Os resultados identificados corroboram com resultados identificados em outras localidades do Brasil em que investigou a mesma temática.

Palavras-Chave: Desenvolvimento Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal; Indicadores municipais.

ABSTRACT

This study analyzes the relationship between the indicators of Fiscal Management and Socioeconomic Development of municipalities for the State of Mato Grosso do Sul, measured through the FIRJAN Index of Fiscal Management (IFGF) and the FIRJAN Index of Municipal Development (IFDM). The methodology used had a quantitative focus, based on the use of statistical tests such as correlation and t test. The Kolmogorov-Smirnov normality test was used for a significance level of 5%. The results showed that both variables have a normal distribution, there are statistically significant differences in the IFGF from 2013 to 2020 and in the IFDM from 2009 to 2016. FIRJAN considers some requirements in the classification of a municipality regarding the quality of its fiscal management, they are them: Autonomy, Personnel Expenses, Liquidity and Investments. For municipal development there are three essential pillars related to socioeconomic development, their measurement includes employment and income, education and health. The identified results corroborate with results identified in other locations in Brazil where the same theme was investigated.

Key words: Municipal Development; Fiscal Responsibility Law; Municipal indicators.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA.....	9
1.2 OBJETIVOS.....	9
1.2.1 Objetivo Geral.....	9
1.2.2 Objetivos Específicos.....	10
1.3 JUSTIFICATIVA	10
2 REVISÃO	11
2.1 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	11
2.2 INDICES FIRJAN.....	12
3 METODOLOGIA.....	16
3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS	16
3.2 RELACAO ENTRE O IFDM E O IFGF	17
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO MS – IFDM E IFGF	18
4.2 RELAÇÕES ENTRE O IFGF E O IFDM DOS MUNICIPIOS DO MS.....	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

A administração pública, deve ter por objetivo maior, utilizar os mecanismos de gestão para obter como resultado de sua prática a maximização do bem-estar da população, a partir da otimização dos recursos públicos que estão sob sua responsabilidade. Desta forma, os gestores que atuam na administração pública, devem identificar as demandas existentes e a partir destas criar estratégias que possibilitem o uso eficiente dos recursos, promovendo assim, o desenvolvimento econômico para as localidades e regiões (MOTTA, 2013; ALONSO et al., 2015).

Em se tratando das localidades, ou seja, dos municípios, observa-se que sua receita é constituída, por diferentes origens, relacionadas a receitas tributárias próprias e repasses dos governos federal e estadual (COSTA et al., 2015; MOUTINHO, 2016). Ao qual, um dos fatores que podem contribuir com o seu desenvolvimento, é a qualidade da gestão pública praticada com relação ao uso dos recursos disponíveis (DEBNATH; SHANKAR, 2014; MUKOKOMA; DIJK, 2013).

Contudo, de acordo com o Índice de Percepção da Corrupção, que avalia 180 países e territórios desde 1995, o Brasil está entre os países mais corruptos do mundo. Esse cenário traz graves consequências, sendo um dos seus principais prejuízos a dificuldade da efetivação de direitos sociais fundamentais que estão garantidos pela Constituição Federal. Além disso, práticas de corrupção, torna muito custoso a execução das políticas públicas, pois a mesma está ligada a má governança, impactando diretamente o acesso da população as ações públicas (DA MATA; DOS SANTOS, 2018).

Visando alteração deste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) criada nos anos 2000, no Brasil, pode ser considerada uma ferramenta norteadora da gestão pública qualitativa. Nesta legislação, a gestão fiscal é realizada a partir de ações planejadas e transparentes, com o intuito de prevenir riscos e desvios as finanças públicas, observando as metas e os limites para os gastos públicos (BRASIL, 2000). Além disso, outras iniciativas tem contribuído com a divulgação de informações relacionadas a gestão fiscal e o desenvolvimento econômico dos municípios brasileiros. É o caso, da criação dos Índices pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN). Ao qual, frequentemente, tem realizado a divulgação do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), relacionado a eficiência na gestão pública, considerando os princípios da LRF e o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM), que contempla o desenvolvimento dos municípios.

O estudo busca investigar a relação entre a qualidade da gestão fiscal e o índice de desenvolvimento socioeconômico municipal nos municípios sul-matogrossenses. A pesquisa permitirá verificar o impacto de uma gestão fiscal responsável sobre a qualidade de vida populacional.

1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

Denota-se que este estudo, contemplou o estado de Mato Grosso do Sul, localizado na região Centro-Oeste brasileira, ao qual possui 79 municípios. O estado tem como característica, possuir menor densidade demográfica, se comparado a outros estados das regiões Sul e Sudeste, ao qual faz fronteira (IBGE, 2022). Esta característica pode influenciar a geração de receitas próprias nos municípios e estado. Porém, observa-se que em relação ao contexto nacional, a localidade tem se destacado, por ser o principal caminho das rotas bioceânicas e um dos acessos facilitados aos outros países que compõem o Mercosul, devido as cidades irmãs, como por exemplo, Pedro Juan Caballero (Paraguai) e Ponta Porã (Brasil).

Estas características, tem atraído investimentos para o estado, pois o mesmo pode ser considerado rota para os importantes centros consumidores do mercado interno e terminais de exportação. Além disso, tem atraído visitantes de diferentes localidades, devido possuir uma região turística consolidada, que desperta a atenção das pessoas, com relação aos encantos naturais disponíveis (CABRERA, 2020). Além disso, o estado tem contribuído com sua expoente produção alimentar (principalmente na produção de soja e milho), de fibras (por meio da produção de algodão) e energia (realizada pela produção de etanol) (JUSTI et al, 2020)

Desta forma, identificando-se as potencialidades para geração de recursos econômicos existente no estado, questiona-se: - Como está caracterizado os indicadores referentes ao uso de recursos públicos e desenvolvimento no estado de Mato Grosso do Sul?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Mediante as características apresentadas, o objetivo geral desse estudo, é analisar os indicadores de gestão fiscal e de desenvolvimento dos municípios de Mato Grosso do Sul, com o intuito de identificar se existem relações entre os mesmos.

1.2.2 Objetivos Específicos

Definiu-se como objetivos específicos:

- i- Identificar os indicadores de gestão fiscal e de desenvolvimento socioeconômico dos municípios do estado em análise;
- ii- Apontar quais os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul possuem os melhores Índices de Gestão Fiscal e Desenvolvimento Socioeconômico e
- iii- Identificar quais características comuns, as localidades com os melhores resultados, possuem.

1.3 JUSTIFICATIVA

Sem dúvidas transparência, organização e ações planejadas são fundamentais para a administração pública eficiente, auxiliando na prevenção de riscos e desvios nas finanças públicas. Considerando estas características, a FIRJAN criou indicadores como o IFGF e o IFDM, relacionado a eficiência da gestão pública através dos princípios da LRF e o desenvolvimento dos municípios, respectivamente. Além do controle e acompanhamento das ações dos municípios tais indicadores podem ser utilizados pela administração pública local, como identificadores das carências que o município tem em relação aos itens que compõem o IFGF e o IFDM. A partir deste diagnóstico, os gestores públicos podem criar ações públicas para melhorias nestas localidades.

Ao observar tal cenário, este estudo mostrará a caracterização dos indicadores criados pela FIRJAN e a relação entre eles, no estado do Mato Grosso do Sul. Uma localidade com potencialidade para geração de recursos econômicos, tendo em vista, as características produtivas tradicionais, bem como, por se destacar por ser o principal caminho das rotas bioceânicas e com acesso facilitado a outros países que compõem o Mercosul. Possibilidades de crescimento econômico podem gerar melhorias no desenvolvimento dos municípios, caso uma gestão eficiente ocorra. Considerando estas características, justifica-se este estudo.

2 REVISÃO

2.1 Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão Pública Municipal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foi instaurada como Lei Complementar nº 101, com o intuito de regulamentar elementos da Constituição Federal que se referem ao controle dos gastos públicos. A partir da LRF, foram estabelecidas, normais gerais de finanças públicas que devem ser observadas pelos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal. Desta forma, o uso do dinheiro público, fica condicionado à capacidade de arrecadação de tributos (BRASIL, 2000). A LRF promove a transparência dos gastos públicos trazendo para os agentes governamentais uma fiscalização mais efetiva das contas públicas. Além disso, atribui a responsabilidade aos gestores públicos, em apresentar minuciosamente as finanças ao tribunal de contas. Deste modo, o conjunto de ações propostas na referida norma, tem o intuito de precaver riscos e correções de desvios capazes de prejudicar a estabilidade das contas públicas (BRASIL, 2000).

A LRF, prevê em seu art. 1º que,

a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o compromisso de metas e resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar (BRASIL, 2000, p.1).

Para isso, devem existir o planejamento governamental, o controle interno e externo e a transparência das ações do governo em relação a população. Este conjunto de ações devem priorizar o equilíbrio fiscal, tendo em vista que as ações para benefício da população estão condicionadas a existência de recursos, bem como, de prática de controle dos gastos e transparência nas informações (DA SILVA, 2018). Dentre estas características, a função controle está associada a significativas atividades que priorizam o equilíbrio fiscal, pois ela está associada a realização de atividades como o acompanhamento da guarda, manutenção e utilização dos bens patrimoniais, a execução de programas, identificação de falhas e desvios e a verificação de aplicação das normas (MARQUES, 2018).

Quando se pensa em administração pública de finanças, a imagem predominante são os grandes centros e metrópoles os quais detém, grandes verbas e poder de crescimento. Entretanto, é preciso compreender que uma boa gestão financeira deve estar presente desde de

as pequenas localidades. Desta forma, o zelo pela gestão pública dos recursos presentes nos municípios, é uma característica essencial. Tendo em vista, que a mesma pode contribuir com a geração de empregos, renda e um ambiente de negócios competitivo, favorecendo o desenvolvimento local e regional (MARQUES, 2018). Nesse contexto, ressaltamos a importância dos indicadores socioeconômicos, para gerarem informações a partir de estimativas periódicas de diferentes características dos municípios. Estas informações de gestão e desenvolvimento, sob a perspectiva da eficácia orçamentária pode trazer contribuições para o planejamento e execução das ações governamentais, melhorando o uso dos recursos públicos (NOBRE, et al., 2017).

De todo modo, cabe considerar que a gestão pública proporciona impactos positivos nas características sociais dos agentes locais, pois garantem que as atividades essenciais sejam realizadas. Quando esta gestão está relacionada aos municípios, tende a haver uma identificação das necessidades da população com maior facilidade, devido à proximidade do gestor com a mesma. Porém, grande parte das prefeituras apresentam insuficiência de arrecadação de recursos e, um alto grau de dependência de transferências de outras esferas do governo, para poder subsidiar suas ações. Esta característica pode impactar diretamente a ação dos gestores públicos, frente as necessidades populacionais. A situação pode ser agravada, quando os gestores públicos tem objetivos diferentes para os recursos públicos, que não sejam melhorias para o coletivo, favorecendo práticas consideradas oportunistas (DA SILVA, 2018).

2.2 Índices FIRJAN

A FIRJAN tem atuado na sociedade brasileira, divulgando periodicamente os resultados dos índices que mensuram o nível de desempenho da gestão pública e do desenvolvimento socioeconômico municipal. Em relação a gestão pública, o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) objetiva estimular a cultura da responsabilidade administrativa e o debate sobre a eficiência da gestão pública dos municípios, com enfoque no uso dos recursos disponíveis. Em sua composição encontramos quatro subíndices: i-Autonomia, ii-Gastos com Pessoal, iii-Liquidez e iv-Investimentos. Na Figura 1, pode ser observado, a síntese das variáveis que compõem o IFGF.

Figura 1: Indicadores do IFGF

Indicadores do IFGF			
Autonomia	Gastos com pessoal	Liquidez	Investimentos
Capacidade de financiar a estrutura administrativa	Grau de rigidez do orçamento	Cumprimento das obrigações financeiras	Capacidade de gerar bem-estar e competitividade
$\frac{\text{Receita Local - Estrut Admin}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	$\frac{\text{Caixa - Restos a Pagar}}{\text{Receita Corrente Líquida}}$	$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}}$

Fonte: FIRJAN (2021, p. 1).

O IFGF é uma ferramenta simples que possibilita o conhecimento dos principais desafios para a gestão municipal e as fissuras estruturais que não podem ser negligenciadas. A publicação do IFGF tem como uso os dados das contas de 5.239 municípios brasileiros, disponibilizadas uma vez a cada doze meses pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do SICONFI, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. O uso destas informações permite que o IFGF possa ser atualizado a partir dos resultados fiscais das prefeituras. Como visto acima o IFGF é composto por quatro indicadores, a i- Autonomia, é um indicador que identifica se as prefeituras geram receitas suficientes para custear sua estrutura administrativa; ii-Gastos com pessoal, reflete o desembolso dos municípios com pagamento de pessoal frente ao total da Receita Corrente Líquida; iii- Liquidez, mensura se o capital disponível em caixa é um valor suficiente para cobrir o total de restos a pagar do ano anterior; e por fim, iv-Investimentos, que disponibiliza a informação referente as parcelas aplicadas no município, em relação a sua receita total (FIRJAN, 2021).

Denota-se que o IFGF e os indicadores que o compõem, são estimados por valores que variam entre 0 e 1, ao qual os resultados são classificados em quatro níveis (Figura 2), quanto mais próximo de zero, pior a situação da gestão fiscal praticada e quanto mais próximo de 1, melhor é a gestão fiscal.

Figura 2: Classificação da Gestão Fiscal realizada pelos municípios

Gestão de Excelência	Boa Gestão	Gestão em Dificuldade	Gestão Crítica
resultados superiores a 0,8 ponto	resultados entre 0,6 e 0,8 ponto	resultados entre 0,4 e 0,6 ponto	resultados inferiores a 0,4 ponto

Fonte: FIRJAN (2021, p. 2).

Outro indicador relevante sobre as características dos municípios, publicado pela FIRJAN é o IFDM. Sua mensuração contempla, três pilares essenciais relacionados ao desenvolvimento socioeconômico, i-emprego e renda, ii-educação e iii-saúde. Através da análise dessas áreas, determina-se o nível de desenvolvimento socioeconômico local de um município. Na Figura 3, há disponibilidade das variáveis que compõem o IFDM.

Figura 3: Informações sobre o IFDM

Quadro-Resumo dos Componentes do IFDM – por Área de Desenvolvimento –		
IFDM		
Emprego & Renda	Educação	Saúde
<ul style="list-style-type: none"> • Geração de emprego formal • Taxa de formalização do mercado de trabalho • Geração de renda • Massa salarial real no mercado de trabalho formal • Índice de Gini de desigualdade de renda no trabalho formal 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento à educação infantil • Abandono no ensino fundamental • Distorção idade-série no ensino fundamental • Docentes com ensino superior no ensino fundamental • Média de horas aula diárias no ensino fundamental • Resultado do IDEB no ensino fundamental 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporção de atendimento adequado de pré-natal • Óbitos por causas mal definidas • Óbitos infantis por causas evitáveis • Internação sensível à atenção básica (ISAB)
Fonte: Ministério do Trabalho	Fonte: Ministério da Educação	Fonte: Ministério da Saúde

Fonte: FIRJAN (2021, p. 1).

O IFDM é um indicador, criado em 2008, ao qual possibilita o monitoramento anual do desenvolvimento local, ou seja, o desenvolvimento dos municípios. Sua importância está associada, ao uso de indicadores socioeconômicos. Estes indicadores, são ferramentas utilizadas na compreensão da situação real do local de estudo. Ele possibilita que haja a partir de seus resultados, informações que podem ser utilizadas pelos gestores públicos, para a formulação de políticas públicas. Além disso, o IFDM é considerado de fácil interpretação pois, seus resultados estão entre 0 e 1, sendo que quanto mais próxima de 1 melhor o desenvolvimento do município. Observa-se ainda, que os resultados do IFDM, podem ser comparados ao longo dos anos, indicando melhorias ou retrocessos no desenvolvimento dos municípios analisados (FIRJAN, 2021).

Com base em pesquisas anteriores sobre o tema de gestão fiscal e sua relação com o desenvolvimento socioeconômico municipal, observou-se que Da Silva et al. (2019)

analisaram os efeitos da gestão fiscal e da eficiência da gestão pública no desenvolvimento municipal, tendo como fonte de dados IFGF, o IFDM e o Produto Interno Bruto - PIB. A análise foi composta, pelos 184 municípios cearenses, no período de 2007 a 2013. Os autores concluíram eficiência da gestão fiscal afetou positivamente o desenvolvimento socioeconômico dos municípios estudados.

Outro estudo realizado por, Alvim et al. (2018), também fez uso do IFDM e IFGF, para o período de 2010 a 2015, para o município de Três Rios – Rio de Janeiro. Os autores realizaram um estudo comparativo, para identificar se houve desenvolvimento ou retrocesso no local. Concluiu-se que a boa administração pública do município de Três Rios gerou emprego e renda, a partir dos incentivos da política pública fiscal utilizada, resultando positivamente no IFDM. No entanto, para o mesmo período o IFGF apresentou oscilações anuais.

A partir do modelo teórico, participação política mais gestão fiscal é igual a desenvolvimento social, Abreu et al. (2017) definiram as variáveis a serem usadas em seu estudo, para identificar os efeitos do desenvolvimento social dos municípios brasileiros. Para tanto, utilizou-se uma metodologia *ex-post-facto* com o propósito de analisar as seguintes variáveis: IFDM, participação política e gestão fiscal. Concluiu-se, que existem evidências empíricas que validaram a existência de relação positiva do desenvolvimento social com a participação política e a gestão fiscal.

Por fim, observa-se ainda que ao analisar a implicação da gestão fiscal no desenvolvimento local dos municípios brasileiros no período de 2006 a 2016, utilizando-se indicadores disponibilizados pela FIRJAN, Donária et al. (2018), concluíram que os municípios da região do Norte e Nordeste possuem um IFDM médio menor que aqueles localizados nas regiões, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Além disso verificou-se que a IFGF Receita tem relação com a capacidade de receitas próprias sendo importante na explicação do desenvolvimento municipal.

3.2 Relação entre o IFDM e IFGF

Buscou-se estabelecer a relação entre o IFDM e o IFGF dos municípios de Mato Grosso do Sul. Para isso, foi realizado o teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov, para um nível de significância de 5% ($p=5\%$), para as variáveis correspondentes ao IFGF (anos 2013 e 2020) e IFDM (anos 2009 e 2016), o teste apontou que ambas as variáveis e anos possuem distribuição normal. Posteriormente, foi utilizado o Teste T pareado, este teste, compara o comportamento dos dados em dois momentos distintos (PESTANA; GAGEIRO, 2005; BRUNI, 2011). Desta forma, o teste permite verificar a existência de diferenças significativas, em momentos distintos, para o mesmo grupo observado, neste caso os municípios de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, apropriado para analisar o comportamento do IFGF e IFDM, em anos sequentes. Denota-se que os anos escolhidos para a análise se refere a disponibilidade de informação, sendo garantido a mesma quantia de anos de intervalo para cada um dos indicadores. Ou seja, para o IFGF, usou-se as informações relacionadas aos anos de 2013 e 2020 e com relação ao IFDM, 2009 e 2016. Dos 79 municípios pertencentes ao estado do Mato Grosso do Sul não efetuamos a segregação da amostra pois o estado possui poucos municípios, o que permitiu utilizarmos o todo para a análise.

Por fim, foi utilizado o teste de correção, entre as variáveis IFGF e IFDM. O teste realizado foi determinado pela distribuição normal dos dados, assim, fez-se uso do teste de correlação de Pearson. A interpretação da correção segue o sugerido por Cohen (1988), conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1: Interpretação dos possíveis resultados do índice de correlação de Pearson

Coefficiente de Correlação	Correlação
[0,50; 1]	Forte Positiva
[0,30; 0,50[Média Positiva
[0,10; 0,30[Fraca Positiva
0	Não há correlação
[-0,50; -1]	Forte Negativa
[-0,30; -0,50[Média Negativa
[-0,10; -0,30[Fraca Negativa

Fonte: COHEN (1988).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Caracterização dos Municípios de Mato Grosso do Sul – IFDM e IFGF

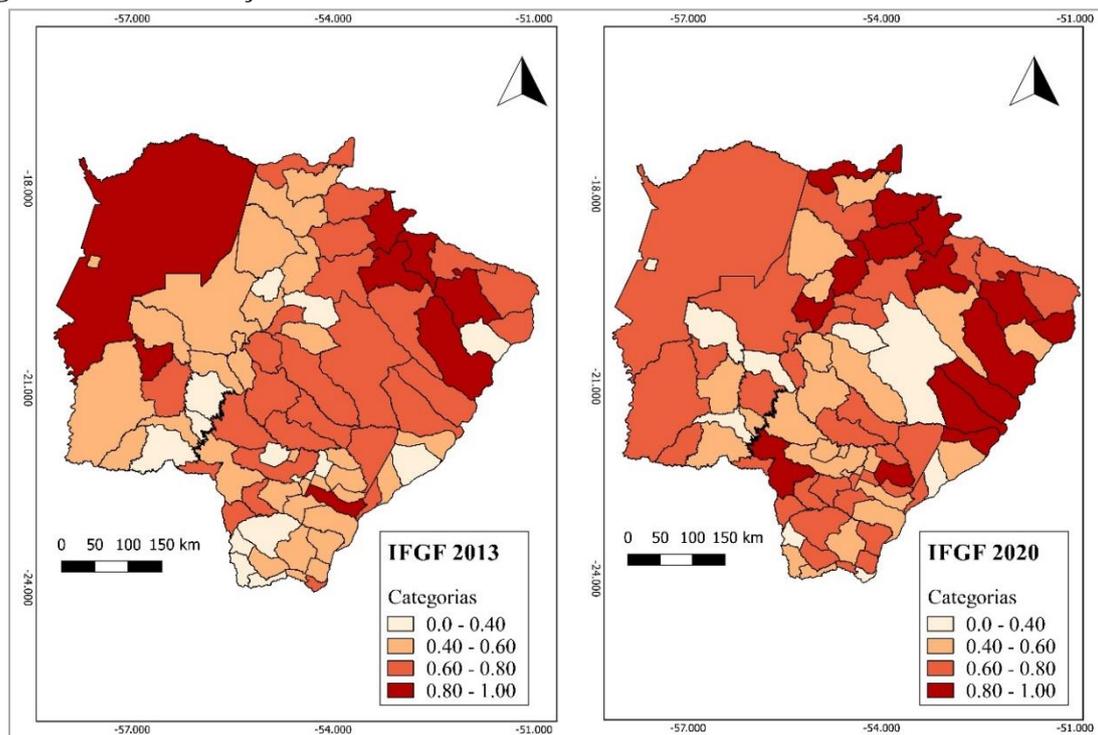
Inicialmente, foi feita a caracterização dos municípios dos estados de Mato Grosso do Sul, relativo ao IFGF. Pode-se demonstrar com a Figura 4 as modificações na performance da Gestão fiscal no comparativo dos anos 2013 e 2020. Denota-se que 50,1%, dos municípios melhorou seu desempenho, em relação ano de 2013, este valor corresponde a mais da metade dos municípios analisados no estado. Além destes, obtivemos 24,3% dos municípios sul-mato-grossenses que pioraram sua classificação no IFGF, são eles: Água Clara, Anastácio, Batayporã, Bodoquena, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Jateí, Ladário, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Nova Andradina, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos. Denota-se que estes municípios merecem maior atenção dos seus gestores, tendo em vista que este decréscimo de classificação significa que a gestão fiscal piorou.

Também foram identificados, aqueles municípios que mantiveram sua classificação (25,6%) no IFGF, sendo estes: Antônio João, Aral Moreira, Camapuã, Cassilândia, Coronel Sapucaia, Douradina, Iguatemi, Inocência, Jaraguari, Jardim, Laguna Carapã, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Paranaíba, Pedro Gomes, Rio Brillhante, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Taquarussu e Três Lagoas. A manutenção da classificação, indica que todos estes municípios, tem possibilidades em melhorar seu indicador. Contudo, as localidades Coronel Sapucaia, Douradina, Jaraguari, Jardim, Naviraí, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso, precisam empenhar-se em melhorar sua gestão fiscal, pois mantiveram sua classificação em Gestão em Dificuldade ou Gestão Crítica.

Observa-se ainda, que dentre os municípios que compõem o estado, pode-se identificar que em relação ao período mais atual analisado, 2020, que se destacam positivamente, nesta respectiva ordem, Costa Rica, Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Corguinho, Alcinoópolis, Inocência, Aparecida do Taboado, Sonora, Figueirão, Bataguassu, Ponta Porã, Três Lagoas, São Gabriel do Oeste, Ivinhema e Aquidauana. Estes lugares, foram classificados como Gestão de Excelência, segundo a FIRJAN (2021), podendo assim, servirem de inspiração e aprendizado para as demais localidades do estado. O compartilhamento de experiências de gestão fiscal pode ser uma alternativa para que outros

municípios consigam aperfeiçoar suas práticas. Além destes, destacam-se negativamente, nesta ordem, devido seu desempenho crítico na gestão, em 2020, Mundo Novo, Miranda, Batayporã, Anastácio, Ladário e Coronel Sapucaia (FIRJAN, 2021). Estas localidades podem ser beneficiadas com ações ofertadas pelo governo estadual ou federal, que incentivem boas práticas de gestão fiscal.

Figura 4 – Classificação do IFGF anos de 2013 e 2020



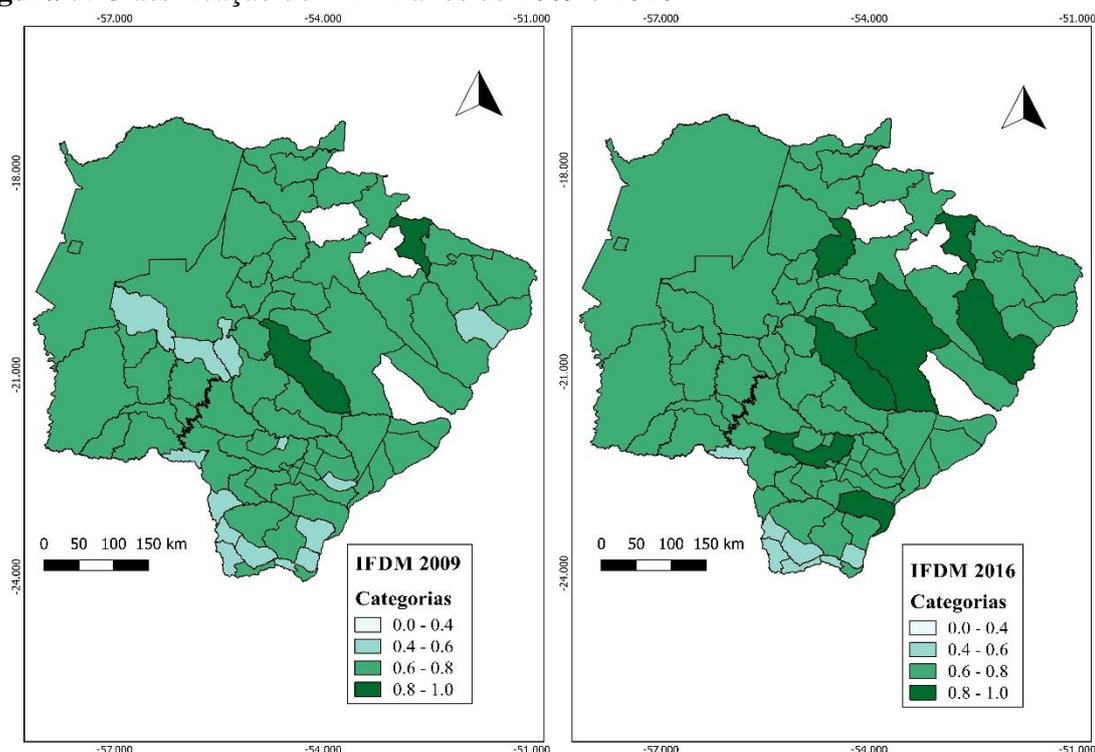
Fonte: FIRJAN (2013; 2020).

A partir da Figura 5 é possível constatar que o IFDM, na maioria dos municípios do estado tem se mantido (aproximadamente 78,5%) no período de análise. A classificação destes, corresponde a desenvolvimento moderado. Denota-se que mesmo sendo uma classificação positiva de desenvolvimento, a manutenção da classificação após sete anos, pode indicar uma estagnação. Observa-se que dentre estes municípios que representam a maioria do estado, aproximadamente 9,5% aumentaram sua classificação, no IFDM, deixando assim, de ter desenvolvimento regular e passando a ter desenvolvimento moderado, sendo eles: Anastácio, Aral Moreira, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Miranda e Novo Horizonte do Sul. Com relação a estes, considera-se que houve melhorias no desenvolvimento.

Destacam-se positivamente dentre os municípios que compõem o estado, em relação ao período mais atual analisado (2016), aqueles que elevaram sua classificação de desenvolvimento moderado para alto desenvolvimento (6%). Estes municípios foram:

Dourados, Naviraí, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas. Além destes, mantiveram sua classificação em alto desenvolvimento, Campo Grande e Chapadão do Sul.

Figura 5: Classificação do IFDM anos de 2009 e 2016



Fonte: FIRJAN (2009;2016).

Também é possível classificar negativamente aqueles municípios que mantiveram sua posição, porém estão no nível de “Desenvolvimento Regular”, são eles: Antônio João, Coronel Sapucaia, Eldorado, Japorã, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru. De acordo com a FIRJAN (2016) uma das principais causas desta situação, ou seja, de manutenção na classificação realizada pela instituição, é a má gestão dos recursos. Destaca-se, portanto, a importância do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal para a gestão dos municípios, ao qual, esta pode auxiliar a alavancagem do IFDM, tendo em vista o auxílio que a mesma pode realizar no controle dos gastos públicos, promovendo a estabilidade das contas públicas (BRASIL, 2000).

Com relações a estes municípios, foram observadas as áreas que compõem o IFDM (Tabela 1). Depreende-se que dentre as áreas, em todos estes municípios, Emprego e Renda, foi a área com os menores valores, sugerindo que estes municípios precisam investir em ações nesta área, para alavancar seus desenvolvimentos. Ocorre ainda, que estes municípios estão localizados na mesma mesorregião Sudoeste do estado, em concentração na microrregião de

Iguatemi, possibilitando assim, que as ações para geração de emprego e renda possa ser realizada de maneira integrada, a partir de ações coletivas entre estes municípios.

Tabela 1: Áreas do Desenvolvimento dos Municípios que possuem baixos indicadores em 2016

Municípios	Áreas		
	Emprego & Renda	Educação	Saúde
Antônio João	0,4535	0,7872	0,5560
Coronel Sapucaia	0,4903	0,6765	0,5818
Eldorado	0,3127	0,7265	0,7245
Japorã	0,4486	0,6783	0,5783
Paranhos	0,4730	0,6296	0,5727
Sete Quedas	0,3236	0,7217	0,6338
Tacuru	0,4520	0,5968	0,4578

Fonte: FIRJAN (2016).

O Teste T pareado nos possibilita verificar o comportamento das variáveis em momentos distintos. A hipótese nula do teste é que as diferenças entre essas medidas é 0 ($p > 0,05$), ou seja, não existe distinção entre essas medidas. Já a hipótese alternativa desse teste será que a dissimilaridade entre essas medidas é diferente de 0 ($p < 0,05$), em outras palavras, existe diferença significativas, entre as medidas observadas. Sendo assim, ao observar a Figura 6, pode ser identificado que existem diferenças estatisticamente significativas nas variáveis observadas. Isto é, houve alterações significativas no indicador IFGF de 2013 para 2020 e no indicador IFDM de 2009 para 2016.

Figura 6: Resultado do Teste T para o IFGF (2013/2020) e IFDM (2009/2016)

	Diferenças emparelhadas					t	Df	Sig. (2 extremidades)
	Média	Desvio padrão	Erro padrão da média	95% Intervalo de confiança da diferença				
				Inferior	Superior			
IFGF_2013 – IFGF_2020	-,0917438	,2069745	,0235869	-,1387212	-,0447663	-3,890	76	,000
IFDM_2009 - IFDM_2016	-,0344737	,0481936	,0054922	-,0454123	-,0235351	-6,277	76	,000

Fonte: FIRJAN (2013; 2014; 2020).

Assim, o IFGF dos municípios de Mato Grosso do Sul no ano de 2020 ($M=0,6406$; $EP=0,0203$) foi maior que a média do IFGF dos mesmos municípios em 2013 ($M=0,5488$, $EP=0,0206$), $T(76)= -3,890$, $p<0,05$). Com relação ao IFDM, em média o indicador para os municípios de análise no ano de 2016 ($M=0,6972$; $EP=0,0077$) foi maior que a média do IFDM dos respectivos municípios em 2009 ($M=0,6628$; $EP=0,0096$), $t(76)=-6,277$, $p<0,05$), identificando assim, diferenças significativas em ambos os casos.

4.2 Relações entre o IFGF e o IFDM dos municípios de Mato Grosso do Sul

Foram realizadas as correlações entre os indicadores do IFGF e IFDM, referente aos anos de 2013 e 2016, denota-se que este é o período mais recente para o IFDM (Quadro 2).

Quadro 2: Correlação IFGF e IFDM - 2013 a 2016

Indicadores	Ano	Coefficiente	Correlação
IFGF Geral e IFDM Geral	2013	0,434	Média Positiva
	2014	0,461	Média Positiva
	2015	0,431	Média Positiva
	2016	0,251	Fraca Positiva

Fonte: FIRJAN (2013; 2014; 2015; 2016).

Na correlação busca-se a verificação se uma variável está relacionada a outra, neste caso, se o IFGF está relacionado ao IFDM. De acordo Cohen (1988) é possível perceber que os anos de 2013, 2014 e 2015 possuem correlação média positiva, já 2016 também possui correlação, mas, esta é fraca positiva. Em conformidade com Alvim et al. (2018) e Donária et al. (2018) é possível perceber que há relação entre o IFGF e o IFDM. Desta forma, os autores consideram que ao apresentar um IFGF qualitativo, o município tem mais possibilidade de ter os benefícios que estão relacionados ao cumprimento da responsabilidade fiscal.

Ou seja, a população pode ter maior acesso ao saneamento básico, desenvolvimento social, turismo, transporte, cultura, meio ambiente, desenvolvimento urbano, habitação entre outros. Denota-se que em relação ao acesso ao saneamento básico, característica que pode influenciar a saúde dos residentes de Mato Grosso do Sul, o IBGE (2017), evidência que os 79 municípios do estado, possuem rede de distribuição de água tratada, do total de municípios aproximadamente 76% possui rede de esgoto. Com relação à habitação, o IPEA (2022) considera que em 2000, 92,5% dos municípios, possuíam percentual de pessoas, maior que 50% residindo em domicílios integralmente quitados que, juntamente com os terrenos onde se localizam as residências, são de propriedade, de um dos moradores. Observa-se ainda que segundo o IBGE (2021) em relação a região Centro-Oeste, o estado de Mato Grosso do Sul, foi aquele que no ano de 2020, teve a menor taxa de pessoas desocupadas.

Da Silva (2019) por exemplo utilizou o método DEA (Data Envelopment Analysis) e o modelo BCC (Baker, Charnes e cooper, 1984), possibilitando que haja variação na eficiência máxima. Com variáveis diferentes é possível perceber a mesma conclusão de que a gestão fiscal quanto a eficiência da gestão pública afeta positivamente o desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados desta pesquisa, pode-se averiguar a relação entre o Índice de Gestão Fiscal, e o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico, divulgados pela Firjan, para os 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Os resultados apontaram que houveram mudanças estatisticamente significativas no primeiro e último ano de análise, para ambos os indicadores. Além disso, a correlação indicou a existência de relação positiva, entre os mesmos.

Os resultados identificados corroboram com os estudos anteriores, que foram citados no desenvolvimento deste estudo, ao qual foram identificadas evidências de que a gestão pública pode influenciar o desenvolvimento municipal, mensurado pelos indicadores utilizados. O desempenho da gestão fiscal do administrador público pode não determinar o nível de desenvolvimento socioeconômico de um município, mas a capacidade de respeitar os limites impostos pela LRF, gerindo os negócios públicos com qualidade, ética, responsabilidade e eficiência, impacta positivamente a qualidade de vida da população, e por consequência permite o atendimento dos anseios sociais.

Sugere-se para estudos futuros, que a temática tenha continuidade de abordagem, tendo em vista as novas informações que deverão ser publicizadas. Além disso, outras variáveis podem ser incluídas, bem como, o estudo pode abordar outros estados brasileiros e ainda, as diferenças existentes em uma mesma região ou em regiões distintas. De modo geral, investigar a relação entre a Gestão Fiscal e o Desenvolvimento Municipal, pode contribuir com a compreensão sobre a realidade local e o uso de recursos públicos para a promoção do desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

ALONSO, J. M.; CLIFTON, J.; DÍAZ-FUENTES, D. The impact of new public management on efficiency: an analysis of Madrid's hospitals. **Health Policy**, 119, 333-334, 2015.

ALVIM, F. da S.; MARTINS, J. A.; AZEVEDO, R.B. de B. Desenvolvimento municipal e de gestão fiscal: uma comparação dos índices IFDM e IFGF do FIRJAN no município de Três Rios. 2019. 17f. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Administração Pública)- Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense, 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e das outras providências. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: mar 2022.

BRUNI, A.L. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, v. 4, 2011.

CABRERA, F. de O. M. Implementação da Rota Bioceânica no Estado de Mato Grosso do Sul: Uma Análise Sobre a Dinâmica Econômica e Suas Implicações. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, 1(31), 346-347, 2020.

COHEN, J. **Statistical power analysis for the behavioral sciences**. Hillsdale, NJ: Erlbaum, 1988.

CORRÊA, A. de S.; BIDARRA, Z.S.; PIFFER, M. Desigualdades e desenvolvimento humano municipal no Estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2005 e 2013. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, 15(2), 164-173, 2019.

COSTA, C. C. M.; FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J.; ABRANTES, L. A. Fatores associados à eficiência na alocação de recursos públicos à luz do modelo de regressão quantílica. **Revista de Administração Pública**, 49(5), 1319-1347, 2015.

DA MATA, P.B.V.A.; DOS SANTOS, L.N. Problemas Causados Pelo Desvio de Dinheiro Dentro da Gestão Pública. **Especialização**. Faculdade Doctum de João Monlevade, 1-4, 2018.

DA SILVA, J. M. Transparência na Gestão Pública Municipal e Combate Efetivação do Sistema de Controle Interno. **Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)**, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 25p., 2018.

DA SILVA, C.R.M; CRISÓSTOMO, V.L. Gestão fiscal, eficiência da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses. **Revista de Administração Pública**, 53(4), 791-801, 2019.

DE ABREU, W.M; GOMES, R.C; RIBEIRO, D.C; PEREIRA, J.M; DE SOUZA, F.J.B. Participação política e gestão fiscal explicam desenvolvimento social nos municípios brasileiros? **Rev. Serv. Público Brasília**, 70(1), 83-102, 2017.

DONÁRIA, B.C; DA ROSA, F.S; DE FREITAS, M.M. O efeito da gestão fiscal no desenvolvimento local dos municípios brasileiros, **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)**, Universidade Federal de Santa Catarina, 1-18, 2018.

DEBNATH, R. M.; SHANKAR, R. Does good governance enhance happiness: a cross nation study. **Social Indicators Research**, 116(1), 235-253, 2014.

FIRJAN: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Índice Firjan de Gestão Fiscal 2021**. Disponível: <https://www.firjan.com.br/data/files/2E/D2/DD/93/82E9C7109125A9C7A8A809C2/firjan-IFGF-edicao-2021.pdf>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>>. Acesso em: Mar. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico**. 2017.

JUSTI, E.B.L; CASTELAO, R.A; DE SOUZA, C.C; FRAINER, D.M. Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul: uma análise dos setores produtivos do estado a partir do modelo insumo-produto redes. **Revista do Desenvolvimento Regional**, vol. 25, num. 2, esp., pp. 2385-2406, 2020.

MOTTA, P. R. M. O estado da arte da gestão pública. **Revista de Administração de Empresas**, 51(1), 82-89, 2013.

MOUTINHO, J. A. Transferências voluntárias da União para municípios brasileiros: mapeamento do cenário nacional. **Revista de Administração Pública**, 5(1), 151-166, 2016.

MUKOKOMA, M. M. N.; DIJK, M. P. New public management reforms and efficiency in urban water service delivery in developing countries: blessing or fad? **Public Works Management & Policy**, 18(1), 23-24, 2013.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42 ed. São Paulo: Malheiros, 2016

MARQUES, A.T. Lei de Responsabilidade Fiscal Auxiliando no Planejamento e Controle da Gestão Pública Num Município, **Especialização**. Gestão de Organização Pública em Saúde. Universidade Federal de Santa Maria, 5-13, 2018.

NOBRE, C.J.F; DINIZ, J.A.; DE LIMA, S.C.; DE ARAUJO, R.J.R. O Impacto dos Indicadores Socioeconômicos no Grau de Eficácia Orçamentária, **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, 16(49), 51-66, 2017.

PESTANA, M.H.; GAGEIRO, J.N. **Análise de Dados para Ciências Sociais: a complementariedade do SPSS**. Editora Sílabo: 4ª ed., Lisboa, 2005.

RAIHER, A.P.; FERRERA DE LIMA, J. Desenvolvimento Humano Municipal no Sul do Brasil: evolução recente e círculo vicioso da pobreza. **Acta Scientiarum Human and Social Sciences**, 36(2), 147-154, 2014.

SEMADE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. **Perfil Estatístico de Mato Grosso do Sul**. 2016.

UNITED NATIONS OF DEVELOPMENT PROGRAM (PNUD). INFORME SOBRE DESARROLLO HUMANO. La dinámica del desarrollo humano regional. **PNUD**. 2002.